



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

Fica concedido o DIPLOMA de Honra ao Mérito ao Vice-Prefeito Municipal Luiz Cláudio Nogaroto Amaral.

Artigo 1º – Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO VICE-PREFEITO LUIZ CLÁUDIO NOGAROTO AMARAL

Artigo 2º – O Diploma a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Tremembé manifesta, por meio deste Decreto, seu mais profundo reconhecimento e respeito ao Excelentíssimo Senhor Luiz Claudio Nogaroto Amaral, carinhosamente chamado de Cal, atual Vice-Prefeito do município e servidor público federal, por sua atuação pública exemplar, pautada na ética, no compromisso com a coletividade e na fidelidade aos princípios fundamentais da Administração Pública.

Muito antes de assumir o cargo de Vice-Prefeito, Cal mostrava, em sua trajetória como servidor público federal, um comprometimento profundo com os cinco pilares do Direito Administrativo: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Esses princípios não foram apenas referências teóricas, mas guias práticos de sua conduta profissional, que ele fez questão de incorporar à sua vida funcional com seriedade, responsabilidade e retidão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Sua trajetória, construída com muito **esforço** e **determinação**, é marcada por conquistas que refletem não apenas competência técnica, mas também vocação para o serviço público. Cal soube enfrentar desafios com coragem, mantendo-se fiel aos seus valores e à missão de servir com integridade e justiça.

Desde o início de seu mandato como Vice-Prefeito, Cal tem se mostrado fiel à palavra empenhada no discurso de sua posse, quando, com clareza e firmeza, reafirmou tais pilares como norteadores de sua atuação política e administrativa. Não se tratou, ali, de mera formalidade discursiva: cada um desses princípios continuou a ser traduzido em ações concretas em favor da população tremembeense.

Ao longo de sua jornada, Cal demonstrou que é possível fazer política com seriedade, integridade e sensibilidade social. Seu compromisso com a **legalidade** tem assegurado o respeito irrestrito às normas e ao Estado de Direito. Sua postura marcada pela **impeccabilidade** garante que decisões sejam tomadas em prol do interesse público, e não de conveniências pessoais ou partidárias. A **moralidade** de seus atos públicos reflete o homem íntegro que é, coerente entre o que diz e o que faz. A **publicidade** de suas ações reforça sua transparência diante da sociedade, e a **eficiência** com que conduz suas funções assegura resultados práticos, positivos e perceptíveis para a cidade de Tremembé.

Trata-se de um homem público que honra o cargo que ocupa e que engrandece o serviço público com sua conduta inspiradora. Sua trajetória digna, construída com empenho e valores sólidos, e seu compromisso ético são exemplos que merecem ser reconhecidos e celebrados.

Por isso, esta Casa Legislativa tem a honra de entregar esta Moção de Honra ao Mérito ao Vice-Prefeito Luiz Claudio Nogaroto Amaral (Cal), como forma de gratidão por seu trabalho e como estímulo à continuidade de sua contribuição inestimável à nossa cidade.

Esta homenagem integra o exercício de reconhecimento promovido por esta Casa Legislativa, por meio do mandato do Vereador Diego Protetor, aos cidadãos que se destacam por sua dedicação e serviço público de excelência no município de Tremembé.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 11 de junho de 2025.

Diego Protetor
Vereador
Gabinete do Vereador Diego Protetor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Protetor** em 11/06/2025 15:39

Checksum: **50ADB93B51019EA3E9E48103DC12E55B866094E749FDC3E014EBE650025D9639**